



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 13 de julho de 2023 - Edição 129 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV

PORTARIA N.º 016/2023

“TRATA DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS INERENTE PROCESSO DE APOSENTADORIA COMPULSORIA”

O Diretor Presidente do **CARAPEBUSPREV** - Instituto de Previdência do Município de Carapebus, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pela Lei Municipal 687/2017 resolve:

Art. 1º - Fica convocada a servidora **DEULEA PAES BATISTA**, matrícula 413015, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para ciência do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2390/2023 - P.

Parágrafo único - A servidora ora convocada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados na data de sua convocação, no Instituto de Previdência do Município de Carapebus - CARAPEBUSPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados disposição em contrário.

Carapebus-RJ, 13 de Julho de 2023

MARCOS ANTÔNIO LAMOGIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE
CARAPEBUSPREV
Mat. 312004



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 782 DE 13 DE JULHO DE 2023.

DENOMINA A RUA PROJETADA (VILA ABENÇOADA) LOCALIZADA NO BAIRRO APCC, COMO RUA PASTOR ARGEU DE SOUZA APICELLA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS APROVOU, e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, SANCIONO A PRESENTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Denominação de nome da Rua Projetada (Vila Abençoada) localizada no Bairro APCC - Carapebus, como **“RUA PASTOR ARGEU DE SOUZA APICELLA.”**

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 13 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.890 DE 13 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n.º 5494 de 13/07/2023 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio a servidora **FÁTIMA OLIVEIRA BARCELOS**, Cozinheiro, Matrícula n.º 0909022, concedida pela **PORTARIA N.º 11.887 DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Art. 2º – TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio a servidora **FRANCELINE NEVES DA SILVA**, Professor I, Matrícula n.º 308004, concedida pela **PORTARIA N.º 11.887 DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 13 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.891 DE 13 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n.º 5498 de 13/07/2023, do Servidor: Renan Vaillant Fonte Boa.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor **RENAN VAILLANT FONTE BOA**, Assistente Municipal I, Matrícula n.º 3030105, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos desta exoneração em 01 de Julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 13 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



@carapebus.rj

SEMCOM
Secretaria Municipal de
Comunicação Social



PREFEITURA
CARAPEBUS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

01

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023 - (FMAS)**

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fica "ADIADA SINE DIE" a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura para o dia 14/07/2023 às 09:00 hs conforme processo FMS nº 013/2023, cujo objeto da licitação é AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CESTAS BÁSICAS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo em vista a solicitação de Impugnação do referido edital, maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 13 de JULHO de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06/2023, cujo objeto é Registro de Preço aquisição futura e eventual de mobiliário para atender as necessidades inerente a equipar a Casa de Acolhimento Edith Felizardo dos Santos. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 13/07/2023 A 12/07/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 05/2023 – FMAS 04/2023. ITENS: 002, 003, 004, 005, 007, 012, 014, 016, 022, 023 e 024. VALOR: R\$ 16.262,60. GERENCIADOR DA ATA: ADILÇA FELIZARDO VICENTE, e-mail: fmas@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br)

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2023, cujo objeto é Registro de Preço aquisição futura e eventual de mobiliário para atender as necessidades inerente a equipar a Casa de Acolhimento Edith Felizardo dos Santos. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 13/07/2023 A 12/07/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 05/2023 – FMAS 04/2023. ITENS: 011 e 013. VALOR: R\$ 6.461,72. GERENCIADOR DA ATA: ADILÇA FELIZARDO VICENTE, e-mail: fmas@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br)

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2023, cujo objeto é Registro de Preço aquisição futura e eventual de mobiliário para atender as necessidades inerente a equipar a Casa de Acolhimento Edith Felizardo dos Santos. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa. XM CONSTRUÇÕES EIRELI PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 13/07/2023 A 12/07/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 05/2023 – FMAS 04/2023. ITENS: 015 e 020. VALOR: R\$ 4.615,53. GERENCIADOR DA ATA: ADILÇA FELIZARDO VICENTE, e-mail: fmas@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br)

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL